



**PORTARIA Nº 44.084/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº25.941/2013 e atendendo o requerido PA 10100/17, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme liminar da Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 0011966-05.2016.8.16.0025,**

**R E S O L V E**

Art. 1º – Fica concedida a Progressão por Certificação, a servidora do quadro próprio do magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>P.A Nº</b>	<b>Secretaria</b>	
MARLISE MONICA ARAUJO	6420	3740/12	SMED	
<b>Cargo</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atribuido</b>	<b>Total</b>	<b>A partir de</b>
Profissional do magistério Docência II Educação Física	5%	5%	10%	18/06/2017

Art. 2º – A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas